‘1

LEI N.º 1.660, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

ALTERA A LEI N.º 1.630/2005, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 7º da Lei n.º 1.630, de 16 dezembro de 2005, passa a viger com a seguinte redação:
“Art. 7º. As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, observado o princípio constitucional da anterioridade e da noventena.”
...

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 28 de novembro de 2006; 149º da Colonização e 47º da Emancipação.

ARI AVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER
Sec. Mun. da Administração